



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	: DSG-G.JRPC-9488/2013
PROCESSO TC/MS	: TC/119161/2012
PROTOCOLO	: 1368561
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: ANTONIO CAVALCANTE
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2012
RELATOR	: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	: W. D. FERRAGENS & NÁUTICA LTDA - EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO Nº 52/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: 148.648,00

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade do *procedimento licitatório*, da *formalização* do Contrato nº 104/2012 e do 1º Termo Aditivo, bem como da *execução* da despesa, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS